PORTARIA Nº 009/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece a Lei Orgânica Municipal, bem como no Artigo 51, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e

Considerando o ato de exoneração do servidor José Valter Felicio;
Considerando, ainda, que o Sr. José Valter Felicio, quando no exercício do cargo de Chefe de Almoxarifado II, era também membro da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Câmara Municipal de Manhuaçu, constituída pela Portaria nº 004/2009, terá a seguinte composição:

I - Cíntia Valéria Perigolo de Oliveira - **Presidente**
II - Daniel Ricardo Ferreira - **Secretário**
III - Keytiene Dornelas Mendes Miranda - **Membro**
IV- Antônio Viana de Aguiar - **Suplente**
V- José Geraldo Souza Gouvcia - **Suplente**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu (MG), 02 de fevereiro de 2009.

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente

DOCUMENTO PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA ENTRADA NA CÂMARA MUNICIPAL.
EM 10 / 02 / 2009
ASSINATURA